



PORTARIA Nº 407/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 24 de dezembro de 2021.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 23 de dezembro de 2021.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE